



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI
CNPJ: 34.758.599/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:50 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2020.

Código de controle da certidão: **460D.677D.BBD8.B6C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal



[Perguntas Frequentes](#) | [Contato](#) | [Serviços](#) | [Dados Abertos](#) | [Área de Imprensa](#) | [Onde Encontro](#) | [Avisos](#) | [English](#) | [Español](#)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 34.758.599/0001-49 - MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI

Período: 01/01/2020 a 05/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
460D.677D.BBD8.B6C3	Positiva com efeitos de negativa	18/12/2019 10:38:50	15/06/2020	Válida Prorrogada até 13/10/2020	
895E.1246.7765.902B	Positiva com efeitos de negativa	13/12/2019 00:13:24	10/06/2020	Válida Prorrogada até 08/10/2020	
DA70.B9AD.BF4B.16D7	Positiva com efeitos de negativa	11/12/2019 11:01:37	08/06/2020	Válida Prorrogada até 06/10/2020	

◀◀ 1 ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Nova consulta](#)

[Voltar para o topo](#)



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)**

Certidão Número: **20205300263837**

Código de Controle: **300263837**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **34758599000149**

Nome ou Razão Social: **MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI - ME**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Emitida em.: **05/08/2020 11:35:13**

Validade....: **03/11/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quinta-feira, 23 Julho 2020 - 09:08

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 52216/2020
DATA DE EMISSÃO: 23/07/2020 09:08:26

NOME: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
CNPJ/CPF: 34758599000149
ENDEREÇO: RUA TABAJARA, nº 2544
BAIRRO: LIBERDADE

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 23 de Julho de 2020

VALIDADE: 90 DIAS

Quarta-feira, 21 de Outubro de 2020

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.758.599/0001-49

Razão Social: MEDICAL DA AMAZONIA LTDA

Endereço: R TABAJARA 2544 / LIBERDADE / PORTO VELHO / RO / 76803-876

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2020 a 02/10/2020

Certificação Número: 2020090302132814580470

Informação obtida em 05/09/2020 10:32:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.758.599/0001-49

Certidão nº: 15128653/2020

Expedição: 01/07/2020, às 10:23:42

Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.758.599/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.758.599/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/1990
NOME EMPRESARIAL MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TABAJARA	NÚMERO 2544	COMPLEMENTO *****
CEP 76.803-876	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO PORTO VELHO
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDICALDAAMAZONIALTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 3223-5348	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020 às 10:18:24** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOSE WILSON SHERRING DA ROCHA, brasileiro, separado judicialmente consensualmente, comerciante, residente domiciliado nesta cidade de Porto Velho - RO, sito à Av. Presidente Dutra, 4150, Ed. Varandas do Madeira - apto. 1101, bairro Olaria, portador da Cédula de Identidade RG. no. 932.984/SSP-PA, e CIC no. 007.688.632-87; PAULO AUGUSTO SHERRING DA ROCHA, brasileiro, separado judicialmente consensualmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho - RO, sito à Av. Presidente Dutra, 4150, Ed. Varandas do Madeira - apto. 1101 - bairro Olaria, portador da Cédula de Identidade RG. no. 140.2032/SSP-PA, e CIC no. 007.691.182-91; ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A, empresa comercial e industrial, estabelecida na cidade de Belém, estado do Pará, sito à Rodovia Arthur Bernardes, 268, inscrita no CGC/MF sob no. 05.063.144/0001-00, com seu contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Pará sob no. 1378/75, por despacho na sessão do dia 23 de julho de 1975, resolvem de comum acordo entre as partes, constituirem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, PRAZO E OBJETIVOS SOCIAIS.

A Sociedade girará sob a Denominação Social de: "MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA", com sede e fôro nesta cidade de Porto Velho - RO, sito a Av. Calama, 1750, bairro Olaria, sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado, tendo como início a data da aprovação da Junta Comercial do Estado de Rondônia, e tem

como objetivos sociais o ramo de: COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS, RAIOS X, UTENSÍLIOS HOSPITALARES, DE LABORATÓRIOS, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, LABORATÓRIOS, RAIOS X, SOLUÇÕES PARENTERAIS, SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS, TINTURAS - FARMACOLÓGICAS, COMERCIALIZAÇÃO E MONTAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E LAVANDERIAS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES E ARQUITETURA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DESTES SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de CR\$ - 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de CR\$ - 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, e assim distribuídos entre os sócios:

JOSÉ WILSON SHERRING DA ROCHA....	2.000 QUOTAS CR\$ - 2.000.000,00
ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A.....	7.000 QUOTAS CR\$ - 7.000.000,00
PAULO AUGUSTO SHERRING DA ROCHA..	1.000 QUOTAS CR\$ - 1.000.000,00
TOTAL..... 10.000 QUOTAS CR\$ - 10.000.000,00	

TERCEIRA - FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL.

Cada sócio integraliza no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente e legal do país, o equivalente a 10% (dez por cento) das quotas do capital social de cada um, e o restante, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, também em moeda corrente e legal do país.

QUARTA - DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE.

A gerência da sociedade, isenta de caução, será exercida por todos os sócios, os quais farão uso da firma com assinaturas separadas, e representarão a mesma em questões judiciais e extrajudiciais, ativa e passivamente, exclusivamente em negócios sociais, sendo-lhes entretanto, proibido o fornecimento de avais, fianças, abonos ou qualquer outro documento de mero favor ou em benefícios a terceiros. E no impedimento poderá nomear e demitir procuradores.

QUINTA - DA REPRESENTAÇÃO DA ACINOX.

ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A, será representada neste ato individualmente por seus diretores, JOSÉ WILSON SHERRING DA ROCHA - Diretor Presidente e PAULO AUGUSTO SHERRING DA ROCHA - Diretor Administrativo-Financeiro.

SEXTA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE.

A título de remuneração Pró-Labore, os sócios gerentes poderão retirar até o limite máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda, e ainda na conformidade da situação financeira da empresa.

SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade dos sócios, limita-se ao montante total do capital social de cada um, nos termos do Art. 2º. do Dec. Lei no. 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

OITAVA - DOS BALANÇOS ANUAIS, LUCROS OU PREJUÍZOS.

Os balanços anuais para encerramento do exercício findo, deverão ser efetuados com data de 31 de dezembro de cada ano. O lucro apurado em cada exercício, terá no mínimo 25% (vinte e cinco por cento), a distribuição de dividendos, observados os critérios do Art. 152, Parágrafo 1º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Se houver prejuízo, este será levado à débito da conta "Prejuízos a Compensar", para amortização em exercícios posteriores, na forma do Regulamento do Imposto de Renda.

NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÕES.

Constituídas todas as reservas desejadas e autorizadas por lei, destinar-se-a 10% (dez por cento) do lucro líquido remanescente, para gratificação aos administradores da sociedade. Isto, ocorrerá, quando a situação financeira da empresa permitir.

DÉCIMA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o expresso consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS FILIAIS, SUCURSAIS E OUTROS.

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, e do Exterior, desde que cumpridas as formalidades legais.

DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIO.

O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicar à sociedade por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

DÉCIMA TERCEIRA - EM CASO DE FALECIMENTO, FALÊNCIA, INTERDIÇÃO, ETC.

Em caso de falecimento, falência, interdição e ausência de um dos sócios, o embolso com os haveres do sócio falecido, falido, interditado, ausente, etc., aos seus herdeiros e/ou sucessores e representantes legais, será efetuado, tomando-se por base o último Balanço Patrimonial apurado, se o evento ocorre no primeiro semestre. Efetuar-se-a um novo Balanço

Patrimonial em caso contrário. Este embolso, será realizado nas seguintes condições: à vista, por ocasião do competente instrumento de alteração contratual da sociedade, o equivalente a 30% (trinta por cento) de sua parte, em moeda corrente e legal do país, e o restante, representado por 12 (doze) Notas Promissórias, de igual valor, dentro do prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do pagamento da parte à vista.

DÉCIMA QUARTA - EM CASO DE DISSOLUÇÃO.

Não obstante contratada por tempo indeterminado a sociedade não se dissolverá pelo evento de morte, incapacidade total ou parcial de qualquer dos sócios, prosseguindo esta, às suas operações normais sem solução de continuidade com os sócios remanescentes, até a realização da recomposição social.

DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

Fica eleito o fôro da Comarca de Porto Velho, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas ao presente contrato.

DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO.

Os sócios declaram não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por assim, estarem justos e contratados, após lido e achado conforme, em tudo o quanto reza o presente instrumento, o qual assinam em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, o qual obrigam-se em si, por seus herdeiros e/ou sucessores, a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Porto Velho-R0, 03 de maio de 1990

[Signature]
ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A

[Signature]
JOSE WILSON SHERRING DA ROCHA

[Signature]
PAULO AUGUSTO SHERRING DA ROCHA

TESTEMUNHAS

[Signature]
MIGUEL RODRIGUES CATACA FILHO

[Signature]
FRANCISCO CHAGAS DA COSTA

VOLUME NO 112,000188215 *

MAY 4 1990

JUÍZA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUÍZ
CERTIFICO Certifico que esse documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.

José Wagner Amorim
José Wagner Amorim
Secretário Geral



REGISTRO DE PONTO VELHO
REGISTRO CIVIL E ANEXOS
LOJAS OFICIO DE NOTAS
Autentico, para os devidos efeitos,
a presente fotocópia que é reprodução
fidedigna do documento que me foi apresentado.
(Dec. Lei n° 2148/1981)
Ponto Velho, 12 JUL 1990
Boche
Carlos Binho Collino
Assinante Autorizado
ESTADO DE RONDÔNIA

**1º ADITIVO AO CONTRATO
SOCIAL DE MEDICAL DA
AMAZÔNIA EIRELI - ME.**

FABÍOLA ESTEVES DA ROCHA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/06/1973, natural da cidade de Belém Estado do Pará, portadora da cédula de identidade RG nº 1819112 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 426.073.102-53, residente e domiciliada na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3091, Bairro Liberdade, CEP 76.803-870; Única sócia da sociedade empresária limitada **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI-ME**, com sede na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Rui Barbosa, nº 1398, Bairro Arigolândia, CEP 76.801-186, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.758.599/0001-49 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200188215 em 04/05/1990, sendo transformada em Eireli em 29/06/2015, sob o nº 1160003299-9 consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1033 da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Resolvem a sócia, alterar seu endereço comercial para a Rua Tabajara, 2544 – Bairro Liberdade – CEP 76.803-876 na cidade de Porto Velho Estado de Rondônia.

Parágrafo Único: Em razão da alteração da localização da sede, a CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato social da sociedade passa a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

*A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI-ME** e tem sua sede e domicílio na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Tabajara, nº 2544, Bairro Liberdade, CEP 76.803-876.*

Parágrafo Primeiro. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território federal ou exterior, conforme seus interesses e por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 12:30 SOB N° 20160401550.
PROTOCOLO: 160401550 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603058654. NIRE: 11600032999.
MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/12/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

Fica neste ato acrescido ao objetivo social o Serviços Combinados De Escritório E Apoio Administrativo; Comércio Varejista De Artigos De Papelaria; Comércio Varejista De Artigos Médicos E Ortopédicos, passando a Cláusula segunda a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças;

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

Comércio atacadista de produtos odontológicos;

Comércio atacadista de medicamentos para uso humano;

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Comércio varejista de artigos de papelaria;

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Nada mais havendo a tratar, resolve a sócia renunciar as cláusulas que permaneceram inalteradas e **CONSOLIDAR** o Contrato Social da Sociedade nos seguintes termos:

CONTRATO SOCIAL DE MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME** e tem sua sede e domicílio na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Tabajara, nº 2544, Bairro Liberdade, CEP 76.803-876.

Parágrafo Primeiro: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos, filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 12:30 SOB N° 20160401550.
PROTOCOLO: 160401550 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603058654. NIRE: 11600032999.
MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/12/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
Comércio atacadista de produtos odontológicos;
Comércio atacadista de medicamentos para uso humano;
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será representado pela importância de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente no País, detido em sua totalidade pela titular **FABÍOLA ESTEVES DA ROCHA**.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 04/05/1990 e o seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração de empresa será exercida por seu titular **FABÍOLA ESTEVES DA ROCHA** com poderes e atribuições de administrador, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva; judicial e extra-judicialmente da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA

A titular administradora **FABÍOLA ESTEVES DA ROCHA** declara sob as penas da lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 12:30 SOB N° 20160401550.

PROTOCOLO: 160401550 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11603058654. NIRE: 11600032999.

MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/12/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

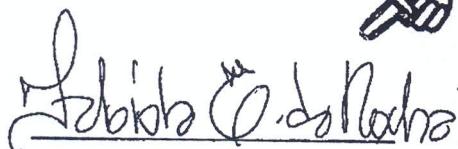
Parágrafo Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Porto Velho no Estado de Rondônia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, a titular assina o presente instrumento em 1 (uma) via original.

Porto Velho (RO), 22 de Dezembro de 2016.



Fabiola Esteves da Rocha

**FABIOLA ESTEVES DA ROCHA
TITULAR**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 12:30 SOB N° 20160401550.
PROTOCOLO: 160401550 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603058654. NIRE: 11600032999.
MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/12/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AL. Q. PEDRO II, 1039, ESC. CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

[Signature]
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
com valor econômico
de:
L0004520J-FARIOLA ESTEVEZ DA ROCHA.....
É o testemunho..... da verdade
PORTO VELHO, 29 de Dezembro de 2016.

043 VALMARA RODRIGUES REIS
ESTAMPA AUTORIZADA

V. Unit: Emol. R\$ 5,77 Selo R\$ 0,95 FUJU
R\$ 1,16 FUNDIMPER: R\$0,43 FUNDEP: R\$0,43
FUMORPGE: R\$0,43. TOTAL: R\$ 9,19.
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
11603058654-03600
Confira a validade em
www.tiro.jus.br/consultaselos/

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 12:30 SOB N° 20160401550.
PROTOCOLO: 160401550 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603058654. NIRE: 11600032999.



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/12/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME, CNPJ nº 34.758.599/0001-49, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: YDKP-BXBJ-HI33-LE1E**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 16/09/2020 15:17:42 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 34.758.599/0001-49

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
NIRE	11200188215
CNPJ	34.758.599/0001-49
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Porto Velho
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/05/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21899

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21899
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.78.0C.EE.15.62.72.26.96.03.11.43.B5.82.3F.C4.78.6E.D4.2A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
CNPJ 34.758.599/0001-49
BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

A T I V O

	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	2.561.656,23	2.447.944,30
DISPONIBILIDADES	211.437,56	31.928,71
CAIXA	99.831,38	18.436,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO	41,94	1.173,27
MOEDA ESTRANGEIRA	16.168,80	12.318,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	95.395,44	0,00
CLIENTES	748.931,67	524.020,41
CLIENTES DIVERSOS	748.931,67	524.020,41
TITULOS A RECEBER	562.129,41	1.063.298,91
EMPRESTIMOS A RECEBER	562.129,41	1.063.298,91
ADIANTAMENTOS	90,00	552,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	90,00	552,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	1.577,55	3.115,93
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.577,55	3.115,93
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	8.090,56	8.090,56
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	8.090,56	8.090,56
APLICACOES FINANCEIRAS	99.608,83	99.608,83
APLICACOES FINANCEIRAS	99.608,83	99.608,83
ESTOQUES	919.172,22	703.512,67
ESTOQUES	919.172,22	703.512,67
DESPESAS A APROPRIAR	10.618,43	13.816,28
ENCARGOS A APROPRIAR	0,00	4.181,71
SEGUROS A APROPRIAR	10.618,43	9.634,57
ATIVO NAO CIRCULANTE	606.710,01	903.601,68
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.329,89	4.329,89
DEPOSITO POR INCENTIVOS FISCAIS	4.329,89	4.329,89
DESPESAS A APROPRIAR	0,00	202.784,82
ENCARGOS A APROPRIAR	0,00	202.784,82
INVESTIMENTO	169.153,89	165.117,96
CONSORCIOS EM ANDAMENTO	169.153,89	165.117,96
IMOBILIZADO	683.001,04	683.001,04
IMOVEIS	151.051,58	151.051,58
VEICULOS	449.470,30	449.470,30

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	82.479,16	82.479,16
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(253.774,81)	(155.632,03)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(253.774,81)	(155.632,03)
BENS INTANGIVEIS	4.000,00	4.000,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4.000,00	4.000,00
 TOTAL DO ATIVO	 3.168.366,24	 3.351.545,98

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2019

FABIOLA ESTEVES DA ROCHA
EMPRESARIA
CPF: 426.073.102-53

MARTA DE FARIA MOREIRA
CPF: 290.199.232-34
CONTADORA - CRC/RO 00189301 / RO

Marta de Faria Moreira
CONTADORA CRC/RO 00189301-1
CPF 290.199.232-34

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

PASSIVO

	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES	637.486,54	7.006,32
FORNECEDOR DE MATERIAL	637.486,54	7.006,32
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	453.444,43	16.922,07
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	352.354,36	12.685,95
PARCELAMENTO	101.090,07	4.236,12
OBRIGACOES C/TERCEIROS	103.736,50	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	103.736,50	0,00
OUTRAS PROVISOES	3.269,37	6.219,56
OUTRAS PROVISOES	3.269,37	6.219,56
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	669.509,09	2.144.315,93
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	0,00	112.429,74
PARCELAMENTOS	669.364,56	647.585,93
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	517.917,83
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	173.000,00
EMPRESTIMO E FINANCIIMENTO - LP	144,53	693.382,43
PATRIMONIO LIQUIDO	1.300.920,31	1.177.082,10
PATRIMONIO LIQUIDO	78.800,00	78.800,00
CAPITAL SOCIAL	78.800,00	78.800,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.222.120,31	1.098.282,10
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.222.120,31	1.099.618,04
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	(1.335,94)
TOTAL DO PASSIVO	3.168.366,24	3.351.545,98

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2019

FABIOLA ESTEVES DA ROCHA

EMPRESARIA
CPF: 426.073.102-53

MARTA DE FARIA MOREIRA

CPF: 290.199.232-34
CONTADORA - CRC: RO 00189301 / RO

Marta de Faria Moreira
CONTADORA CRC/RO 00189301-1
CPF 290.199.232-34

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2019
MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

Página 4 de 7

RECEITA BRUTA	
RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS	3.548.007,05
RECEITA LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS	127.318,92
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(107.767,60)
(-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	(392.624,96)
RECEITA LIQUIDA	3.174.933,41
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.153.366,34)
OUTROS CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(101.964,25)
LUCRO BRUTO	919.602,82
DESPESAS/ RECEITAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	(263.907,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(199.301,57)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(261.557,18)
DESPESAS FINANCEIRAS	(72.769,46)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.771,40
RESULTADO OPERACIONAL	123.838,21
RESULTADO DO EXERCICIO	123.838,21

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.



MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
FABIOLA ESTEVEZ DA ROCHA
EMPRESARIA
CPF: 426.073.102-53



MARTA DE FARIA MOREIRA
CPF: 290.199.232-34
CONTADORA - CRC/RO 00189301 / RO

Marta de Faria Moreira
CONTADORA CRC/RO 00189301
CPF 290.199.232-34

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019
MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 2.561.656,23	
Passivo Circ.	R\$ 1.197.936,84	= 2,14

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 2.565.986,12	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.867.445,93	= 1,37

Solvência Geral

Ativo	R\$ 3.168.366,24	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.867.445,93	= 1,70

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.867.445,93	
Ativo	R\$ 3.168.366,24	x 100 = 58,94%

Porto Velho, 31 de dezembro de 2020



MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
 FABIOLA ESTEVES DA ROCHA
 EMPRESARIA
 CPF: 426.073.102-53



MARTA DE FARIA MOREIRA
 CPF: 290.199.232-34
 CONTADORA - CRC: RO 00189301 / RO

Marta de Faria Moreira
 Contadora
 CPF: 290.199.232-34
 CRC: RO 00189301



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2020/90005009

Nome: MARTA DE FARIA MOREIRA CPF: 290.199.232-34

CRC/UF n.º RO-001893/O Categoria: CONTADOR

Validade: 07.10.2020

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nº 13 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 290.199.232-34 Controle : 7503.7817.8130.8758



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARTA DE FARIA MOREIRA, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o nº 001893, inscrito no CPF nº 29019923234, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
29019923234	001893	MARTA DE FARIA MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 12:35 SOB Nº 20200262750.

PROTOCOLO: 200262750 DE 09/07/2020 10:44.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002867133. NIRE: 11600032999.

MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



LEILSON COSTA DE SOUZA

SECRETÁRIO-GERAL

PORTO VELHO, 09/07/2020

www.empresafacil.ro.gov.br



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa: **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME - CNPJ. 34.758.599/0001-49**, estabelecida à Rua Tabajara, nº 2544 – Bairro Liberdade – Porto Velho/RO - CEP: 76.803-876, forneceu os materiais abaixo especificados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.064266/2017-20

PREGÃO: 294/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 200/2017

NOTA DE EMPENHO: 2017NE04821

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Luva de Procedimentos Tamanho P C/ 100 PARES	5.000	CX.
2	Luva de Procedimentos Tamanho M C/ 100 PARES	8.000	CX.
3	Luva de Procedimentos Tamanho G C/ 100 PARES	6.000	CX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1712.05129-02/2015

PREGÃO: 522/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 96/2016

NOTA DE EMPENHO: 2017NE00412

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Lâmina de Bisturi Nº 11	3.000	UNID.
2	Lâmina de Bisturi Nº 21	3.000	UNID.
3	Lâmina de Bisturi Nº 23	3.000	UNID.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1712.08734-03/2016 e 0036.064232/2017-35

PREGÃO: 384/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 74/2017

NOTA DE EMPENHO: 2017NE01302 e 2017NE04817

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho P	40.000	UNID.
2	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M	50.000	UNID.
3	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G	60.000	UNID.
4	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho EX	60.000	UNID.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1712.03903.01/2015

PREGÃO ELETRÔNICO: 423/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 216/2015
NOTA DE EMPENHO: 2016NE00678

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Akulha descartável hipodérmica 25x8	20.000	UNID.
2	Akulha descartável hipodérmica 30x7	20.000	UNID.
3	Akulha descartável hipodérmica 45x13	15.000	UNID.
4	Seringa descartável com agulha 01ml	5.000	UNID.
5	Seringa descartável com agulha 03ml	2.000	UNID.
6	Seringa descartável com agulha 05ml	1.000	UNID.
7	Seringa descartável com agulha 10ml	10.000	UNID.
8	Seringa descartável com agulha 20ml	20.000	UNID.
9	Cateter intravenoso periférico 14, 16, 18, 20, 22 e 24	10.000	UNID.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.065876/2017-41
PREGÃO ELETRÔNICO: 384/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 74/2017
NOTA DE EMPENHO: 2017NE04835

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Cateter Nasal Tipo Óculos	3.000	UNID.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.065095/2017-56 e 0036.064642/2017-86
PREGÃO ELETRÔNICO: 615/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 72/2017
NOTA DE EMPENHO: 2017NE04750 e 2017NE04847

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Avental Cirúrgico Descartável	10.000	UNID.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1712.03915.01/2016
PREGÃO ELETRÔNICO: 522/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 96/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE02700

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Sonda de Foley 2 vias Nº 6	1.000	UNID.
2	Sonda de Foley 2 vias Nº 8	1.000	UNID.
3	Sonda de Foley 2 vias Nº 10	1.000	UNID.
4	Sonda de Foley 2 vias Nº 12	1.000	UNID.
5	Sonda de Foley 2 vias Nº 18	1.000	UNID.
6	Sonda de Foley 2 vias Nº 20	1.000	UNID.
7	Sonda de Foley 2 vias Nº 24	1.000	UNID.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.007196/2017-11
PREGÃO ELETRÔNICO: 423/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 231/2017
NOTA DE EMPENHO: 2017NE03614

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Fita de Crepe Hospitalar 19 x 50	5.000	UNID.

Atestamos que tais materiais foram fornecidos de forma satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, quaisquer fatos e/ou conduta que a desabonem frente suas responsabilidades obrigatoriais assumidas para com esta secretaria.

Destacamos que inexistem quaisquer reclamações ou fatos impeditivos no que tange à qualidade e quantidade dos produtos, bem como, no que diz respeito a execução do objeto nos prazos estipulados em contrato.

Porto Velho, 28 de setembro de 2018.

MARCELO BRASIL DA SILVA

Farmacêutico/Assessor

Respondendo pela CAFII/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Brasil da Silva, Assessor(a)**, em 29/09/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192249** e o código CRC **3CD94B61**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado, indicar expressamente o Processo nº 0036.359082/2018-26

SEI nº 3192249



Porto Velho (RO), 17 de Setembro de 2020.

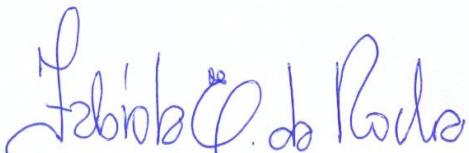
A
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação ÔMEGA
Pregoeiro: Maria do Carmo do Prado

Referente: **PREGÃO ELETRONICO Nº. 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**
Abertura: **17/09/2020**

Ao Senhor (a) Pregoeiro (a)

Encaminhamos a esta Equipe de Licitação, nossa proposta em anexo, referente à licitação acima mencionada, tem por objeto a implantação de Sistema de Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de **Material Médico-Hospitalar/Penso, grupo de apresentação "INSUMOS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 -Equipo Macrogotas, Equipo Microgotas, Cateter Nasal tipo óculos e outros ", para o exercício 2020/2021.**

O prazo de entrega dos produtos será de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho. O prazo de validade da nossa proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão pública do Pregão. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (Doze) meses**. O pagamento será efetuado até **30 (trinta) dias úteis, após** apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente autorizado pelo órgão fiscalizador do Estado. O prazo de validade/garantia dos produtos será de **12 (Doze) meses**.


Medical da Amazônia Eireli ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME
Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876
Porto Velho — RO



Porto Velho (RO), 17 de Setembro de 2020.

A
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação ÔMEGA
Pregoeiro: Maria do Carmo do Prado

Referente: **PREGÃO ELETRONICO Nº. 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**
Abertura: **17/09/2020**

Condições Gerais

Prazo de Entrega	30 (trinta) dias.
Prazo de Validade	60 (sessenta) dias.
Validade dos Produtos	Mínimo de 12 (Doze) meses.
Dados Bancários	Banco do Brasil S/A – Ag 102-3 – C/C 751249-X
Impostos, Taxas,	Inclusos nos preços.
Fretes e Seguros	Inclusos nos preços.
Dos Preços os benefícios	Os nossos foram calculados de acordo com do Decreto Nº 15810 de 07 de abril de 2011
Local de Entrega	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II, sítio à Rua: Aparício de Moraes nº 4378 – bairro: Setor Industrial, CEP: 76824-128, na cidade de Porto Velho/RO. Os dias de funcionamento são de segunda-feira a sexta-feira das 07h30 às 13h30.
Razão Social	Medical da Amazônia Eireli Me.
Endereço	Rua Tabajara, 2544 – Bairro: Liberdade
Cidade/Estado/CEP	76.803-876– Porto Velho – Rondônia
Fone/Fax	69 3223-5348
CNPJ	34.758.599/0001-49
E-Mail	medicaldaamazonialtda@gmail.com

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito, que temos ciência e aceitamos plenamente a todas as condições expressas e nos comprometemos a entregar os produtos que viermos a ser vencedor no presente certame licitatório, de acordo com determinado neste Edital.

Fabio P. do Prado
Medical da Amazônia Eireli ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME
Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876
Porto Velho – RO



Porto Velho (RO), 17 de Setembro de 2020.

A
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação ÔMEGA
Pregoeiro: Maria do Carmo do Prado

Referente: **PREGÃO ELETRONICO Nº. 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**
Abertura: **17/09/2020**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Tabajara, 2544 Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa licitante está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.


Medical da Amazônia Eireli ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME
Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876
Porto Velho - RO



Porto Velho (RO), 17 de Setembro de 2020.

A
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação ÔMEGA
Pregoeiro: Maria do Carmo do Prado

Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº. 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO
Abertura: 17/09/2020

Declaração

Fabíola Esteves da Rocha, como representante devidamente constituído de **Medical da Amazônia Eireli Me**, CNPJ 34.758.599/0001-49 doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO** foi elaborada de maneira independente pelo **Licitante** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (Identificação da Licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Licitação antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


Medical da Amazônia Eireli ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME
Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876
Porto Velho - RO



Porto Velho (RO), 17 de Setembro de 2020.

A
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação ÔMEGA
Pregoeiro: Maria do Carmo do Prado

Referente: **PREGÃO ELETRONICO Nº. 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**
Abertura: **17/09/2020**

DECLARAÇÃO DE QUADRO PESSOAL

Medical da Amazônia Eireli Me, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.758.599/0001-49, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos e não emprega menor de quatorze anos nem na condição de aprendiz.


Medical da Amazônia Eireli ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME
Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876
Porto Velho - RO



Porto Velho (RO), 17 de Setembro de 2020.

A
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação ÔMEGA
Pregoeiro: Maria do Carmo do Prado

Referente: **PREGÃO ELETRONICO Nº. 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**
Abertura: **17/09/2020**

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Tabajara, 2544 Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, por intermédio de seu representante legal infra-assinada Declara sob as Penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Medical da Amazônia Eireli ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME
Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876
Porto Velho - RO



Porto Velho (RO), 17 de Setembro de 2020.

A
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação ÔMEGA
Pregoeiro: Maria do Carmo do Prado

Referente: **PREGÃO ELETRONICO Nº. 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**
Abertura: **17/09/2020**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Tabajara, 2544 Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, por intermédio de seu representante legal infra-assinada Declara em atendimento ao Inciso VII, Art. 4º da Lei 10.520 de 17/07/2002, que se encontra em situação regular perante a Fazenda, Seguridade Social - INSS e com o FGTS, atende às exigências do edital relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no edital e seus anexos.


Medical da Amazônia Eireli ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME
Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876
Porto Velho - RO



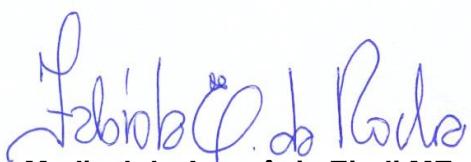
Porto Velho (RO), 17 de Setembro de 2020.

A
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação ÔMEGA
Pregoeiro: Maria do Carmo do Prado

Referente: **PREGÃO ELETRONICO Nº. 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**
Abertura: **17/09/2020**

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Tabajara, 2544 Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, por intermédio de sua representante legal, declara para fins de participação na Licitação denominada Pregão Eletrônico nº **517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**, instaurada pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.


Medical da Amazônia Eireli ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME
Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876
Porto Velho - **RO**



Porto Velho (RO), 17 de Setembro de 2020.

A
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação ÔMEGA
Pregoeiro: Maria do Carmo do Prado

Referente: **PREGÃO ELETRONICO Nº. 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**
Abertura: **17/09/2020**

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Tabajara, 2544 Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, por intermédio de sua representante legal, DECLARA para fins de participação na Licitação denominada Pregão Eletrônico nº **517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**, que aceita plenamente os termos e condições estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos.


Medical da Amazônia Eireli ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME
Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876
Porto Velho — **RO**



Porto Velho (RO), 17 de Setembro de 2020.

A
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação ÔMEGA
Pregoeiro: Maria do Carmo do Prado

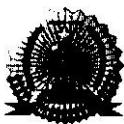
Referente: **PREGÃO ELETRONICO Nº. 517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**
Abertura: **17/09/2020**

Declaração
Não emprego de Servidor Público

MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Tabajara, 2544 Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, por intermédio de sua representante legal, DECLARA em atendimento ao previsto no Edital pregão de nº **517/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**, que não emprega servidor público em seu quadro funcional.


Medical da Amazônia Eireli ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME
Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876
Porto Velho - RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO

LICENÇA SANITÁRIA

CVISA Nº 10386/2018

VALIDADE: 21/07/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário, e em conformidade com o § 4º do Art.7º da Lei 1.562 de 29 de dezembro de 2004 alterada pela Lei Nº 2.309 de 20 de junho de 2016, e com os Decretos Municipais 14.327 de 21 de outubro de 2016 e 14.143 de 04 de março de 2016 expede a presente LICENÇA SANITÁRIA em nome da empresa:

RAZÃO SOCIAL: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI

NOME FANTASIA: MEDICAL

CNPJ: 34.758.599/0001-49 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14229152 | N° DO PROCESSO: 08.10386-800/2018

ENDEREÇO: RUA TABAJARA, 2544, LIBERDADE, PORTO VELHO - RO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 12:00; 14:00 ÀS 18:00 | ÁREA OCUPADA: 330 M²

PROPRIETÁRIO/REP. LEGAL: FABIOLA ESTEVES DA ROCHA | CPF: 426.073.102-53

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TACIANA KELLY PAIVA CRUZ	FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Nutricionista	VISTO DO CONSELHO: CRN 7883
--	---	--------------------------------

CÓDIGO	RELAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DE INTERESSE SANITÁRIO:	RISCO
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	MÉDIO
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	MÉDIO
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	BAIXO

CONDICIONANTES SANITÁRIAS

1 - REALIZA ATIVIDADES DE COMPRA DE PRODUTOS DIRETO PARA OS COMPRADORES. NÃO POSSUI DEPÓSITO E NÃO ARMAZENA PRODUTOS.

2 - Atividade(s) econômica(s) classificada(s) como MÉDIO RISCO SANITÁRIO, e Licença Sanitária expedida por AUTO INSPEÇÃO (Art. 18 do Dec. 14.327 de 21.10.2016).

3 - A renovação da Licença Sanitária deve ser requerida em até 90 dias antes do seu vencimento (§ 2º do Art. 7º da Lei 1.562/2004).

4 - Este documento deve permanecer exposto em local visível e de fácil acesso ao público.

 Para Certificação de Autenticidade deste documento acesse o endereço <http://visa.portovelho.ro.gov.br/autenticar>, disponível no site do DVISA, e informe os dados solicitados juntamente com o código de autenticação: 482d0c48

Porto Velho, 27/07/2020 09:04:04


Ailton Furtado
Fiscal Municipal de
Vigilância Sanitária
Matr. Cód. Nº 98807
Assinatura do Gerente
Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

VÁLIDA ATÉ 15/07/2021

REGISTRADA EM: 29 / 05 / 2018

SOB O Nº PJ/0922

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI	
Nome Fantasia:	MATRIZ MEDICAL	MATRIZ 34.758.599/0001-49
Endereço MATRIZ:	R TABAJARA,2544, LIBERDADE, PORTO VELHO-RO.	
Endereço FILIAL:		
Capital Social da MATRIZ:	R\$ 78.800,00	
Capital Social da FILIAL:		
Objeto Social:	46.45-1-01	

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	TACIANA KELLY PAIVA CRUZ	
Inscrito em:	17/01/2017	Sob o nº: 7883
RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE:	15 de maio de 2018.	

CERTIFICO que, a Pessoa Jurídica e o(a) Nutricionista acima citados, se encontram registrada inscrito, respectivamente, e em situação técnica financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978 e do Decreto nº 84.444/1980.

Esta Certidão não concede à Pessoa Jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu Nutricionista Responsável Técnico.

QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO.

CARIMBO DO CRN



Belém, 05 de agosto de 2020.



28311/2020

Fábio Costa de Vasconcelos
Presidente do CRN-7
CRN-7 Nº 0748

Esta certidão está registrada sob o nº 1274

Para verificar a autenticidade deste documento acesse: [>> Auto Serviços >> Conferência de Certidão](http://www.crn7.org.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DAT
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS - DIEF

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANUAL

Inscrição Municipal 14229152
Nome do Contribuinte MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
Nome Fantasia: MEDICAL DA AMAZONIA
Inscrição Imobiliária: 03021190510001
CNPJ: 34.758.599/0001-49
Localização: RUA TABAJARA
Número do Imóvel: 2544
Bairro do Imóvel: LIBERDADE
Complemento do Imóvel:
Cep: 76803876
Data de Abertura - JUCER: 04/05/2008
Data de Cad. no Município: 15/12/2008

ALVARÁ: 5428/2020

Área Utilizada: 360,00 m²

Área da Publicidade: 2,00 m²

* Anúncios e letreiros na parte externa dos edifícios ou em logradouro público por m² ou fração.

LISTA DE ATIVIDADES:

ATIVIDADE

4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, PRINCIPAL HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Tempo de Funcionamento: 8 HORAS.

RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:

- Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.
- A Licença de Localização e Funcionamento deverá ser mantida em local visível à fiscalização e em bom estado de conservação - Art. 172 da Lei Complementar nr. 199/2004.
- Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 164, parágrafo 1º, da Lei Complementar 199/2004.
- O Contribuinte deve comunicar à Secretaria Municipal de Fazenda, a cessação de suas atividades, dentro do prazo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência, a fim de obter baixa de sua inscrição municipal, a qual será concedida somente após a verificação da procedência da comunicação, sem prejuízo da cobrança dos impostos e taxas devidas - Art. 99 da Lei Complementar nr. 199/2004.

Local e Data de Expedição

PORTO VELHO, Sexta-feira 03 Julho 2020.

VALIDADE

02/06/2021

Esta Licença de Localização e Funcionamento deverá ter sua autenticidade certificada
no site www.semfazonline.com

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANDRIANI E CAMBRAIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA FAB 1940 I SALA 03
BAIRRO: CENTRAL CEP: 68901259 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 30.034.525/0001-09
PROCESSO: 25351.682081/2018-31 AUTORIZ/MS: 05W1135MYX19 (8.17259.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: R 47 - AV. IZIDIO CARLOS PEIXER, 68
BAIRRO: ILHA DA FIGUEIRA CEP: 89270000 - GUARAMIRIM/SC
CNPJ: 48.740.351/0120-90
PROCESSO: 25351.669365/2018-31 AUTORIZ/MS: 45L2H4M3XMLH (8.17244.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS, 807 - SALA 734
BAIRRO: PECHINCHA - JACAREPAGUÁ CEP: 22743011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.220.512/0001-45
PROCESSO: 25351.678155/2018-34 AUTORIZ/MS: 39X1L3H6198H (8.17258.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L.F. - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA AMAMBAI 538
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02115000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.687.351/0001-55
PROCESSO: 25351.602802/2018-37 AUTORIZ/MS: 2X41M7M4W5L4 (8.17126.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEGAMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 1033 SLA 813
BAIRRO: VILA DA SERRA CEP: 34006065 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 20.709.163/0001-55
PROCESSO: 25351.610837/2018-40 AUTORIZ/MS: 5Y21Y4XWW51H (8.17145.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WINDS MED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. CINCINATO BRAGA, 14
BAIRRO: PLANALTO CEP: 09890300 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 29.682.886/0001-82
PROCESSO: 25351.673081/2018-40 AUTORIZ/MS: MMX10H5163H3 (8.17247.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDCAL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Carlos Albertini, 293
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13370000 - RAFARD/SP
CNPJ: 23.301.951/0001-04
PROCESSO: 25351.678139/2018-41 AUTORIZ/MS: 1351388682HO (8.17266.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTE & BRITO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CEL. ESTANISLAU FROTA, 420
BAIRRO: CENTRO CEP: 62010560 - SOBRAL/CE
CNPJ: 09.394.355/0001-87
PROCESSO: 25351.673042/2018-42 AUTORIZ/MS: PW8813W4W735 (8.17251.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAVEIN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R SAO BENTO (VILA APARECIDA), 360, SALAO
BAIRRO: APARECIDA CEP: 12912570 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 28.807.825/0001-31
PROCESSO: 25351.669388/2018-46 AUTORIZ/MS: 33X1Y2853L60 (8.17248.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDARTIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Juiz de Fora, 1406 - conj 501/502
BAIRRO: Santo Agostinho CEP: 30180061 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.021.336/0003-41
PROCESSO: 25351.601405/2018-48 AUTORIZ/MS: P266L38L557M (8.17119.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Max Recovery do Brasil Ltda.
ENDEREÇO: Rua Maestro Cardim, 343 Conj. 12 1^a Andar
BAIRRO: Liberdade CEP: 01323000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.271.980/0001-34
PROCESSO: 25351.669349/2018-49 AUTORIZ/MS: P3HY1M8L6836 (8.17250.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: T&AG Armazens Gerais Eireli
ENDERECO: Avenida A, 321 - sala D
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37718257 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 07.988.123/0001-21
PROCESSO: 25351.656915/2018-52 AUTORIZ/MS: P347W31H93YY (8.17249.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TI BIOTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: rua lindolfo de freitas ledoux 6900
BAIRRO: vila da glória CEP: 89240000 - SÃO FRANCISCO DO SUL/SC
CNPJ: 29.134.280/0001-02
PROCESSO: 25351.672745/2018-53 AUTORIZ/MS: M7X196X56620 (8.17255.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: pl dental comércio de produtos odontológicos Itda
ENDERECO: rua vitor airosa, 277
BAIRRO: ponte pequena CEP: 01107020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.300.740/0001-13
PROCESSO: 25351.597521/2018-55 AUTORIZ/MS: M531X0771798 (8.17114.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
ENDERECO: Rua Tabajara, 2544
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76803876 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 34.758.599/0001-49
PROCESSO: 25351.595108/2018-56 AUTORIZ/MS: L9M12MYY5504 (8.17146.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LONDRILENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
ENDERECO: RUA PIAUI 72 SALA 504
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010420 - LONDRINA/PR
CNPJ: 30.271.701/0001-26
PROCESSO: 25351.609804/2018-57 AUTORIZ/MS: 88W1LMY2HWM1 (8.17149.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO - 370 loja 01
BAIRRO: ALVORADA CEP: 69044000 - MANAUS/AM
CNPJ: 11.274.624/0001-13
PROCESSO: 25351.601391/2018-62 AUTORIZ/MS: P14X5M311706 (8.17124.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
ENDERECO: TV. VIRGILIO SOUZA, 213
BAIRRO: CENTRO CEP: 49700000 - CAPELA/SE
CNPJ: 18.489.967/0001-44
PROCESSO: 25351.595138/2018-62 AUTORIZ/MS: 1Y01XH7005X3 (8.17235.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SMART SUPPLY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ARTÍSTICOS LTDA
ENDERECO: RUA MATRIX, 56, SALA 03
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP
CNPJ: 20.848.202/0002-86
PROCESSO: 25351.663311/2018-62 AUTORIZ/MS: 6M21LX91H97X (8.17240.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: bblog treinamento e movimentação de cargas Itda-me
ENDERECO: rua theodore locker 821 galpão 12b
BAIRRO: cidade industrial CEP: 81270370 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.261.807/0001-64
PROCESSO: 25351.663248/2018-64 AUTORIZ/MS: P1W58LOM46X2 (8.17241.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA OITO DE JULHO 88
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 90690240 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 25.386.019/0001-49
PROCESSO: 25351.672824/2018-64 AUTORIZ/MS: 61715X4X55M0 (8.17254.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Gavisa Comercio Ltda - Me
ENDERECO: Rua: Pará, 1834
BAIRRO: Portão CEP: 80610020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 28.491.692/0001-37
PROCESSO: 25351.602853/2018-69 AUTORIZ/MS: 9H91H2YW9834 (8.17137.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: jamef transportes Itda
ENDERECO: RUA CECILIA MARIA JOSÉ AZEVEDO, 1380
BAIRRO: MORRO DA BINA CEP: 88160450 - BIGUAÇU/SC



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.758.599/0001-49**
Razão Social: **MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI**
Nome Fantasia: **MEDICAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/05/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/10/2020
FGTS	Validade:	21/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/11/2020
Receita Municipal	Validade:	21/10/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/12/2019 (*)
-----------	-----------------------



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.758.599/0001-49
Razão Social: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI
Nome Fantasia: MEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE
Data Aplicação: 24/10/2016
Número do Processo: 23243006603201633 Número do Contrato: 05/2015
Descrição/Justificativa: Não apresentação de justificativa pela inexecução das obrigações assumidas, caracterizadas pelo inadimplemento da solicitação de fornecimento do item de material homologado na ARP 05/2015. Empenho 2016NE800358.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO
Data Aplicação: 15/01/2020
Número do Processo: 6459308035201965 Número do Contrato: PE 15/2018 E PE 05/2019
Descrição/Justificativa: Constata-se que a empresa deixou de cumprir com suas obrigações, quando não se manteve regular durante todo o processo licitatório.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 90025 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/RO
Data Aplicação: 11/03/2010
Número do Processo: 375/2009-JFRO
Descrição/Justificativa: III - APLICO à EMPRESA MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA. MULTA DE MORA NO VALOR DE R\$ 220,72 (DUZENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NA LEI N. 8.666/93, ARTIGO 86, CAPUT C/C AS DISPOSIçÕES DO EDITAL DO PREGÃO Nº 05/2009. IV - CIêNCIA AO INTERESSADO. V - À SECAD, PARA PROVIDêNCIAS. PORTO VELHO(RO), 19 DE FEVEREIRO DE 2010. HERCULANO MARTINS NACIF. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Ligar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 29/12/2017 Prazo Final: 01/03/2018

Número do Processo: 80527009543201704 Número do Contrato: PE 09/2017
Descrição/Justificativa: A empresa participou do pregão 09/2017 sem condições de apresentar a documentação por ocasião do término do certame, solicitou prazo e não apresentou comprovantes de ações em prol da regularização, solicitou a prorrogação do prazo postergando ainda mais o final do certame e não respondeu aos questionamentos ao fim do prazo não se regularizou e não apresentou justificativas plausíveis para a ação.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 70024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA
Âmbito da Sanção: Administração
Prazo: Indeterminado Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 28/11/2012
Número do Processo: PA 057/2012 Número do Contrato: ARP 053/2013
Descrição/Justificativa: O Secretário da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TRE-RO em exercício decidiu: aplicar multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, totalizando R\$ 889,08 (oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos) pelo descumprimento do prazo pactuado para entrega do objeto previsto nos itens 1 e 3 da Ata de Registro de Preços n. 053/2012 e itens 3 e 6 do Anexo I do edital de Pregão Eletrônico n. 022/2012.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 120081 - MAER-BASE AEREA DE PORTO VELHO/RO
Número do Processo: 83/BAPV/2009
Descrição/Justificativa: REATIVAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA, CONFORME DECISÃO DO SR CMT DA BAPV, POR ESTAR DE ACORDO COM OS TERMOS ACORDADOS ENTRE AS PARTES.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 120081 - MAER-BASE AEREA DE PORTO VELHO/RO
Número do Processo: 83/BAPV/2009
Descrição/Justificativa: REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO, CONFORME DECISÃO DO SR CMT DA BAPV.



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **MEDICAL DA AMAZONIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ 34.758.599/0001-49**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **25/09/2020 às 10:31:51 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **4F61-3F52-C6AB-4CB3-B617-8751-F605-3581**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 34.758.599/0001-49**CONSULTAR****LIMPAR****Data da consulta:** 25/09/2020 11:23:09**Data da última atualização:** 24/09/2020 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/09/2020 às 11:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.758.599/0001-49.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F6D.FF34.6E6C.8276 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php